

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EDITAL

CONCURSO MUNICIPAL DE PESQUISA HISTÓRICA “GUÍSELA VELÊDA FREY CHAMMA” SOBRE A MEMÓRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PONTA GROSSA – EDIÇÃO 2012

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a pesquisa histórica e a produção literária local, institui o edital que regulamenta o Concurso Municipal de PESQUISA HISTÓRICA SOBRE A MEMÓRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PONTA GROSSA para o ano de 2012, que nesta edição homenageia a professora e historiadora pontá-grossense **GUÍSELA VELÊDA FREY CHAMMA**, atendendo as políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

REGULAMENTO

- 1- Poderão participar pessoas residentes em Ponta Grossa, maiores de 18 anos.
 - 2- O tema deverá ser focado em fatos históricos do município de Ponta Grossa relacionados a sua memória cultural e artística. O texto deverá ser produzido em língua portuguesa (vide item TEMAS, MÉTODOS E REDAÇÃO).
 - 3- Os trabalhos enviados deverão apresentar fotocópias de documentos e outros suportes informativos que comprovem a veracidade dos fatos relatados e referência s bibliográficas.
 - 4- Os interessados poderão enviar 1 (uma) obra literária inédita, na categoria PESQUISA HISTÓRICA, que poderá ter mais de um autor.
 - 5- Entende-se por inédita a obra nunca premiada em concursos anteriores e não se encontra publicada em livros, no todo ou em parte, até a data do encerramento das inscrições deste concurso.
- Nota: trabalhos defendidos em bancas universitárias e que, por orientação de suas instituições, estão com o conteúdo disponível na internet podem participar, isto é, desde que não se confronte com este item 5.

INSCRIÇÕES

- 6- As inscrições estarão abertas de 1º a 31 de maio de 2012, enviadas exclusivamente via Correios.
- 7- O interessado deverá encaminhar a obra em envelope (tamanho folha A4) , com AR , sem identificação pessoal no verso (a identificação virá apenas no recibo AR) para o endereço:

CONCURSO MUNICIPAL DE PESQUISA HISTÓRICA SOBRE MEMÓRIA CULTURAL E
ARTÍSTICA “GUÍSELA VELÊDA FREY CHAMMA” – EDIÇÃO 2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RUA JULIA WANDERLEY, 936, CENTRO, CEP 84010-170
PONTA GROSSA, PR.

- 8- As obras inscritas deverão ser encaminhadas obedecendo aos seguintes critérios, atenção à formatação: 4 (quatro) vias digitadas em apenas uma face de papel tamanho A4; ESPAÇAMENTO 1,5 entre as linhas; FONTE: Times New Roman ou Arial, TAMANHO: 12; MARGENS: 3 cm (superior, esquerda) e 2 cm (inferior e direita); constando apenas o título no início de cada lauda, com a numeração das mesmas, SEM PSEUDÔNIMO, com no mínimo 80 e no máximo 150 laudas, incluindo anexos

fotográficos e documentais, com as respectivas autorias e fontes de consulta e produção DEVIDAMENTE ENCADERNADA.

Parágrafo único: Os trabalhos inscritos deverão ser encaminhados digitalizados em CD, no mesmo envelope, obedecendo todos os critérios do item 8 deste regulamento listando os títulos na capa e no CD, salvos na versão word 97, corrigido gramaticalmente, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico.

9- Em envelope menor, lacrado, dentro do envelope maior, anexar as informações:

Na Parte Externa:

- a. nomeação do concurso na parte externa (Concurso Municipal de Pesquisa Histórica sobre a memória cultural e artística de Ponta Grossa “GUÍSELA VELÊDA FREY CHAMMA” - Edição 2012)
- b. título da obra

No Interior:

- c. nome e endereço completos
- d. telefones e endereço eletrônico para contato
- e. fotocópia de comprovante de residência em nome do inscrito
- f. fotocópia da cédula de identidade e CPF
- g. breve biografia pessoal (até 10 linhas).

TEMAS, MÉTODOS E REDAÇÃO

10 – SETORES: as áreas culturais e artísticas contempladas no edital são as mesmas dos grupos setoriais da II Conferência Nacional de Cultura (2010), em ordem alfabética: Arquitetura, Arquivos, Arte Digital, Arte Visual, Artesanato, Audiovisual, Circo, Cultura Afro-brasileira, Culturas Indígenas, Culturas Populares, Dança, Design, Literatura, Livro e Leitura, Moda, Museus, Música, Patrimônio Imaterial, Patrimônio Material e Teatro.

11 – EXEMPLOS DE TEMAS: a título de ilustração de temas relacionados à memória cultural e artística de Ponta Grossa, segue-se uma pequena lista de sugestões de assuntos aos quais interessa documentação e análise.

- (a) Eventos culturais tradicionais: Festival Universitário de Teatro Amador (Fenata); Festival Universitário da Canção (FUC) etc;
- (b) Pesquisa cultural sobre agentes de cultura a fim de traçar um perfil de uma área, como o da criação e produção cultural (produtores, criadores, artistas, técnicos), da crítica cultural (críticos, jornalistas, editores, acadêmicos), organizações culturais (fundações, terceiro setor, centros culturais),.
- (c) Reconstituição de épocas em um ou mais segmentos culturais: “anos 1980”, “anos 1990” etc; “geração 1960”, “geração 1970”, “o samba e as ferrovias”, “textos de cronistas da cidade durante a estada de Getúlio Vargas” etc. Essa categoria permite combinar diversas histórias de grupos e personalidades que contribuíram para consolidação dos espaços e das linguagens culturais na cidade.
- (d) Temas variados para se levantar informações e documentação: espaços de cultura ativos e desativados (teatros, cinemas, galerias); a preservação da memória cultural (museus, arquivos históricos); legislação cultural; mapeamento geográfico de pontos de expressão cultural; a linguagem e suas variantes; indicadores de público de cultura; projetos de formação de platéia; itens corriqueiros como futebol, como culinária, desde que se tenha o foco serem patrimônio cultural; mestres populares (guardiões de conhecimentos tradicionais, calcados na oralidade, detentores de saberes e fazeres em vias de desaparecimento caso não sejam preservados, como os contadores de histórias da zona rural); manifestações diversas em todo o espectro cultural - erudito (cult), massivo (pop) e popular (folk) e em suas combinações; etc.

12 – DOCUMENTAÇÃO: entre os possíveis modos de documentação, há os registros estatísticos, os registros institucionais escritos, os documentos pessoais e produtos da comunicação de massa. Basicamente, ela se expressará via textos (uso de bibliografia, transcrição de entrevistas, transcrição de canções etc; textos descritivos são recomendados para complementar a documentação) ou por elementos gráficos (fotografias, ilustrações, caricaturas, correspondências, tabelas, gráficos percentuais, registros iconográficos, códigos lingüísticos, fac-símiles de jornal, partituras, croquis, receitas etc).

§ 1º Glossário: recomenda-se que se use, ao final do livro, um glossário para explicar vocábulos que não são de domínio de público especializado ou que se referiram a uma época distante da atual.

§ 2º Exemplos. Devido à importância em se criar bases de dados ou em organizar uma documentação que se encontra dispersa, seguem-se exemplos:

- (a) numa pesquisa sobre música com maestros que marcaram época, pode ser a reunião de partituras com os arranjos que compuseram;
- (b) numa pesquisa sobre patrimônio arquitetônico, pode ser um conjunto de fotos de fachadas, croquis e mapeamento geográfico;
- (c) numa pesquisa sobre a crítica de teatro feita ao longo dos Fenatas, pode ser a anexação do material digitalizado de diversas colunas de jornal e revista ao longo de uma ou mais décadas;
- (d) numa pesquisa sobre contadores de causos, a transcrição de depoimentos servirá de documentação valiosa para os leitores;
- (e) numa pesquisa sobre culinária da imigração, um conjunto de receitas servirá de bom acompanhamento para o texto principal;
- (f) numa pesquisa sobre cartunistas de destaque dos anos 1970 até os anos 2000, documentação importante virá com a disposição de um bom acervo das imagens que deram fama a esses criadores.

14 – REDAÇÃO: orienta-se aos autores que escrevam um livro generalista, isto é, que seja acessível a públicos não-especializados ao tema que escreve. Afinal, a qualidade do livro também está em sua clareza expositiva e no bom uso dos recursos de estilo.

§ 1º Revisão criteriosa: pede-se atenção especial aos autores quanto a este tópico. Essa fase é bastante negligenciada e, por vezes, trabalhos importantes deixam de ser considerados por desatenderem desse item fundamental.

§ 2º Caso dos trabalhos acadêmicos: são bem-vindos, no entanto, como para bem uso do dinheiro público, o livro tem a pretensão de atingir o maior número de estratos sociais e culturais sem que perca a sua qualidade, pede-se que a linguagem acadêmica seja “traduzida” para a linguagem de um público generalista.

§ 3º Metodologia: não há nenhuma restrição quanto aos métodos e à metodologia aplicados, a começar pelos meios técnicos de investigação – pesquisa experimental, observacional, comparativa, estatística ou monográfica. Serão considerados trabalhos de natureza exploratória, descritiva ou explicativa, em modelo clássico ou em pesquisa-participante, os estudos de campo, os estudos de caso, as pesquisas quantitativas ou qualitativas, os trabalhos com aplicação de questionário, entrevista ou formulários etc. Esse quesito depende dos objetivos, da competência e do repertório do autor.

JULGAMENTO

15 - As obras serão julgadas por uma comissão de alto nível literário, indicada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Conselho Municipal de Política Cultural, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

§ 1º A iniciativa de edital, mais que publicar o conteúdo é premiá-lo, atestá-lo como uma obra de referência. Isto é, deve reunir características comuns a trabalhos de qualidade: consistência de raciocínios, evidência de fatos, originalidade no tema e em suas abordagens, clareza na estruturação da obra, rigor na escolha e no tratamento das fontes, redação precisa, qualidade vocabular e estilo autoral.

§ 2º Para um trabalho vencedor de edital público, o mínimo que se espera de um livro é que se tenha uma revisão textual impecável.

16 - O vencedor será conhecido no segundo semestre de 2012.

PREMIAÇÃO

17 - A premiação será realizada no exercício de 2012, em data a ser definida.

18- A obra premiada receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PUBLICAÇÃO

19- A obra premiada será publicada em edição especial deste concurso, com 1.000 (mil) exemplares, editada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no 2º semestre de 2012, cabendo ao autor uma cota de 100 (cem) exemplares, a título de direitos autorais desta edição:

20 - Os 900 (novecentos) exemplares restantes serão distribuídos gratuitamente em bibliotecas, escolas, instituições e para críticos literários.

21 - A obra premiada poderá também ser publicada em versão digital e disponibilizada para leitura via internet desde que autorizada pelo(s) autor(es).

DISPOSIÇÕES FINAIS

22- As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

23- Não poderão participar do concurso funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e integrantes dos Conselhos Municipais de Política Cultural, Patrimônio Cultural e Turismo.

24- As obras inscritas não serão devolvidas após o concurso, independente da premiação.

25- A Comissão Julgadora tem o direito de não premiar nenhuma das obras concorrentes caso julgue que as mesmas não tenham qualidade suficiente que justifique a premiação e a publicação.

26- É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.

27- Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

28- O(s) autor(es) da obra selecionada automaticamente autoriza(m) a publicação da mesma na edição especial do concurso, nas versões física e digital.

29- Os premiados concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.

30- Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

31- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Elizabeth Silveira Schmidt
Secretária Municipal de Cultura e Turismo